



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 088, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 034, de 06 de março de 2020.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) no setor de **Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação** do *Campus Restinga*:

- Camila Camargo Estrazulas, matrícula nº 3009097, Assistente em Administração, vinculada à Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
- Márcia Regina Ribeiro dos Santos, matrícula nº 2426857, Assistente em Administração, vinculada à Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; e
- Tadeu Luís Tiecher, matrícula nº 1407827, Professor EBTT, Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (FG-0001), vinculado à Direção-geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS